

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5508/2023

Ementa

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa "Construshow".

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

14/06/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 61/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.508, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa "Construshow".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 408/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluída no Calendário Oficial de Eventos a Festa "Construshow", a ser realizada anualmente, aos finais de semana da segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Este evento será realizado anualmente pela Paróquia de São Paulo Apóstolo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 14 de junho de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5508/2023- Recebido em 19/06/2023 13:30:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BC68-484A-748F-824F.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 19/06/2023 13:17 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 19/06/2023 13:18

